

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PAUTA DOS TRABALHOS DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
LEGISLATURA 2017/2020

INÍCIO: 15:00 HORAS

?1)-Abertura da Sessão;

2)-Chamada regimental;

3)-Leitura da Ata dos trabalhos da 36ª da Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da legislatura 2017-2020, realizada no dia 14/11/2018

II- ORDEM DO DIA

APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OPINANDO PELA NÃO APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -PROCESSO Nº 8.330/2014-TC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018-CMA, RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 QUE OPINA PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO EX-GESTOR ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA.

AREZ/RN, 20 de novembro de 2018.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 49ADCAD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Moisés Carlos da Silva, portador do CPF nº 916.496.254-72, nomeado para o cargo de Diretor de Informática pela Portaria nº 038/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 19 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 48AF355F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 016/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462, inscrito no CNPJ: Nº 27.795.721/0001-91, referente à contratação de pessoa física ou jurídica para apoio administrativo, conforme anexo I.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Tesoureira.

Coronel João Pessoa/RN, 19/11/2018.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 6EBD0201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATO Nº: 018/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CONTRATADO: WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA Nº 016/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA APOIO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO: 01.031.001.2001-3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

VIGÊNCIA: 21/11/2018 À 21/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 novembro de 2018

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 62BD5980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
016/2018

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para apoio administrativo, conforme anexo I

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462, inscrito no CNPJ: Nº 27.795.721/0001-91, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para apoio administrativo, conforme anexo I, com o valor mensal julgado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 19/11/2018.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO
Código Identificador: 4118F195

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 9/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 9/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PORTA GIRATORIA COM DETECTOR DE METAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

MICROFACIL INFORMATICA LTDA ME
CPF/CNPJ: 08.010.923/0001-36

Valor: R\$ 24.310,00

Currais Novos/RN, quinta-feira, 18 de outubro de 2018.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3FDE1B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 025, DE 20 DE NOVEMBRO
DE 2018.

João Batista Bertoldo Gomes, presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE

SANTANA, brasileiro, casado, advogado portador da Carteira de Identidade nº 1.732.320 SSP/RN e CPF/MF nº 033.450.954-83 e OAB/RN 12331, para o Cargo de Provedor em Comissão de PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, em 20 de Novembro de 2018.

João Batista de Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 620AE316

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 068/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 800,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu nos dias 09 e 10 de novembro de 2018 na secretaria de meio ambiente e recursos hídricos- SEMARH, para tratar de assuntos de interesse do município de Ipueira/RN, como também compareceu no instituto de desenvolvimento sustentável e meio ambiente do Rio Grande do Norte- IDEMA (Parque estadual dunas do Natal "Jornalista Luiz Maria Alves", também tratando de assunto do interesse do município de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 3D329C73

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 069/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 12 de novembro de 2018 na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, para reunião de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6C2C9C55

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 070/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, João Alberto de Moraes Filho, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 800,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu nos dias 09 e 10 de novembro de 2018 na secretaria de meio ambiente e recursos hídricos- SEMARH, para tratar de assuntos de interesse do município de Ipueira/RN, como também compareceu no instituto de desenvolvimento sustentável e meio ambiente do Rio Grande do Norte- IDEMA (Parque estadual dunas do Natal "Jornalista Luiz Maria Alves", também tratando de assunto do interesse do município de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 5754F219

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 036/2018

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública SUSANA RAQUEL ESTEVAM DE MEDEIROS, inscrito no CPF Nº 052.424.674-28, para ocupar o Cargo Efetivo de Contadora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 20 de novembro de 2018.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5302F664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018

CONTRATO Nº.....: 006/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
CONTRATADA(O).....: M. V. PEDROZA JUCA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA AUDITÓRIO COM PRANCHETA RETRÁTIL, PARA O AUDITÓRIO MESTRE GALINHO, ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 15.360,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Novembro de 2018

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 5A3B8DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
TERMO DE DISPENSA 26/2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por contratação de Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. Com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONTRATADO, no valor de R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de novembro de 2018.

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 58ECEC54

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2018

Com base na informação do Assessor Jurídico, bem como na fundamentação legal acima referida, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação ora evidenciada e atendida as disposições legais que regem a matéria, AUTORIZO o empenho e posterior pagamento, após a regular liquidação do processo de despesa em favor da empresa MOISES ALEX FERREIRA DA COSTA NEIVERT, em referência no valor de R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais).

Lagoa de Pedras/RN, 16 de novembro de 2018.

Jose Arnaldo da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO CARLOS DA COSTA
Código Identificador: 6D0FE5B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, também, no Artigo 29, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, além do fundamento da Lei Complementar Municipal nº 002/2007,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal FRANCIONE CLEMENTINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Digitador do quadro permanente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com efeito a partir do dia 14 de novembro de 2018.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 5E0E6CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 32 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PRESIDENTE DA CASA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária a AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO (Presidente da Casa), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), pelo deslocamento para a cidade de Natal/RN, onde prestará serviços para a Câmara, tratar de assuntos institucionais com a Assessoria Técnica da FECAMRN, bem como tratar de assuntos institucionais na Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, conforme requerimento, declarações e demais documentos, constantes dos arquivos desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de novembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 710815AA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 3º, inciso II da Resolução 001/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Indenização por Diária Integral a WILAMY MARCELINO BEZERRA (Assessor Jurídico), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo deslocamento a Cidade de Natal-RN, para prestação de serviços a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, protocolo de ofício de resposta contendo documentos solicitados junto a Procuradoria Geral de Justiça-PGJ, bem como tratar de assuntos institucionais junto a FECARN, conforme justificativa, requerimento e declaração de comparecimento, constantes nos arquivos desta Casa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de novembro de 2018.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4A74A9BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0210.02/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA: VAN CESAR DANTAS MAIA CPF Nº 061.391.224-14 - ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 499, Lagoa do Junco - Messias Targino/RN, no valor Global de R\$: 210,00 (duzentos e dez reais), referente a despesas pelos seus serviços prestados no abastecimento de água (pipas), na falta de abastecimento do sistema da CAERN, em veículo de placa de nº NNZ 4179-Marca/Mod.: M. BENZ/L 1318, no período de 01 de setembro a 30 de setembro do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 02 de outubro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 670DFF8E

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 021/2018

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Uma Diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Natal-RN, para participar do XI SEXTA DE CONSTAS, promovido pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 19 de outubro de 2018.

NELICE DA SILVA BRAGA
DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5A08C98B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2018

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Uma Diária ao Sr. JUSCELINO HERCULANO JALES – Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Natal-RN, para participar do XI SEXTA DE CONSTAS, promovido pela Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 19 de outubro de 2018.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 48F250DC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1810.02/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA FRANCISCO DE ASSIS JACOME DE BRITO – ME, CNPJ(MF) Nº 02.740.673/0001-83, ENDEREÇO: AV. Genuíno Fernandes Jales, 349, Centro, Messias Targino- RN no valor Global de R\$ 537,46 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Corresponde a Aquisição de Gêneros de limpeza, consumo e higiene para Câmara Municipal de Messias Targino. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino(RN), 18 de outubro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 4F285311

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 3110.01/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA JURÍDICA: TEIXEIRA & JALES LTDA, CNPJ Nº 13.190.056/0001-06, ENDEREÇO: Av. Genuíno F. Jales, 432- Centro - 59775-000 - Messias Targino, no valor Global de R\$: 1.521,74 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), objetivando a Aquisição de Gasolina Comum, para abastecer o veículo locado a CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, referente ao mês de outubro do corrente ano. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 31 de outubro de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5198FDC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 086/2018

Dispõe para a exoneração de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o senhor IVADELSON JOSÉ DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 041.422.014-50, que exerce a função de CONTROLADOR da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 20/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 20 de novembro de 2018.

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
WELINGTON FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3FB64027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 16/2018 - CMM, realizada em 08 de novembro de 2018 (quinta-feira), a saber:

Objeto: Aquisição de móveis e utensílios para a cozinha/copa da Câmara Municipal de Mossoró.

Vencedores

Sede da COMISSÃO DE PREGÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 13 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOERIA OFICIAL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 668514F2

COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Às 09:00horas do dia 13/11/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do município e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 095/2017 de 16 de novembro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2000, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 16/2018, referente ao Processo nº 56/2018. Objeto: Aquisição de móveis e utensílios para a cozinha/copa da Câmara Municipal de Mossoró. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro reabriu a sessão pública e deu prosseguimento a sessão realizada dia 09/11/2018 que havia sido suspensa em virtude dos preços finais oferecidos pelo fornecedor estarem acima do valor cotado na "cesta de preços", motivo pelo qual inviabiliza uma decisão, deixando para o corpo administrativo da Casa analisar a possível homologação, haja vista a dificuldades de encontrar licitantes que venham a cobrir os valores da média de preço utilizada.

Assim, a sessão foi retomada na presente data para ratificar a situação exposta acima.

Dos fatos ocorridos

Fora encaminhado ao setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró (Memorando 008/2018- Comissão de Pregão), para que este informasse a viabilidade de adjudicação/homologação do resultado deste processo, tendo em vista as justificativas do licitante em não cobrir os valores levantados na pesquisa de mercado.

Assim, o referido setor respondeu, conforme Memorando 130/2018 – DA/CMM, no sentido de oferecer como vencedor a BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.792.210/0001-84, haja vista a urgente necessidade desta Casa Legislativa em adquirir o objeto da licitação agregando a falta de interesse do licitante em ofertar lances verbais na sessão realizada no dia 09/11/2018.

O setor Administrativo desta Casa, realizou uma pesquisa de preço no mercado local, o qual mostra a realidade dos preços dos produtos, e

em respeito ao princípio da eficiência optamos por acatar o preço oferecido pela BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA com o compromisso de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para adquirir os bens ora solicitados.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00hs do dia 13/11/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio.

Mossoró – RN, 13 de novembro de 2018.

BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA

CNPJ: 40.792.210/0001-84
PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO

CLAUDIA LUCIA SOARES
Pregoeira

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Membro

KAYO CESAR FREIRE DA SILVA
Membro

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 695C0030

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Pregão Presencial, referente ao Pregão Presencial nº 16/2018 - CMM com início 01 de novembro de 2018, realizada em 08 de novembro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 56/2018.

Objeto: Aquisição de móveis e utensílios para a cozinha/copa da Câmara Municipal de Mossoró.

Valor: R\$ 8.962,90 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais, noventa centavos)

Sala de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Mossoró – RN, 13 de novembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 70899076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE JOSÉ ANTONIO VIANA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustíssimo senhor JOSÉ ANTONIO VIANA DOS SANTOS.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Vereadora Proponente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6454B9E6

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE ANTONIO MEDEIROS DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustíssimo senhor ANTONIO MEDEIROS DANTAS.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Vereadora Proponente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4A103D05

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE ADERLAN BEZERRA DE ARAUJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustíssimo senhor ADERLAN BEZERRA DE ARAÚJO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Vereadora Proponente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 638B730B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018-CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE IGOR DE AZEVEDO ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustíssimo senhor IGOR DE AZEVEDO ARRUDA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Vereadora Proponente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5CE615FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 008/2018**

Nomeação de servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE :

Art. 1º. EXONERAR o Sr. BRUNO CESAR DA SILVA MACIEL, inscrito no CPF sob nº 085.855.864-51, e RG: 002.565.291, que ocupava a função comissionada de Assessor Parlamentar desta Edilidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

João Horácio de Gois
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 5FC4700E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 16/11/2018, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica ESP Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ nº. 25.177.299/0001-85, sediada na Rua Padre Carlos, nº 184, Cascalho, CEP 59965-000 - Alexandria/RN, pelo valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2018, referente à contratação de serviço para elaboração de projetos de engenharia, para a realização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN, em proveito desta.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 19 de novembro de 2018.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 584BEF3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01110001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, referente à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAL-DP, DIRF e RAIS dos Servidores do Poder Legislativo Municipal da cidade de Pureza/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Novembro de 2018

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 759BB714

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180020**

CONTRATO Nº.....: 20180020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01110001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAL-DP, DIRF e RAIS dos Servidores do Poder Legislativo Municipal da cidade de Pureza/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 684AFE1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Mensagem de nº 003/ 2018 Riacho de Santana-RN, 08 de novembro de 2018.

Senhores Vereadores,

Venho através da presente, na qualidade de Vereadora, encaminhar à apreciação de Vossas Senhorias, Projeto de Resolução dispondo acerca da adequação do Regimento

Interno deste Poder Legislativo a Constituição Estadual e a Constituição Federal.

Pois bem, analisando a Constituição Federal, podemos constatar que a mesma prevê em seu art. 14, § 5º, o direito do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, dos Prefeitos no curso de seus respectivos mandatos poderem ser reeleitos para um único período subsequente, ou seja, se candidatarem a uma reeleição, e exercer o segundo mandato, caso vençam. Tal dispositivo foi implementado na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 016/1997.

O Regimento Interno desta casa, no art. 8º, § 1º, em linha diversa do previsto na Constituição Federal, veda a recondução de membro da Mesa Diretora para o mesmo cargo, na eleição subsequente, na mesma legislatura.

Desta feita, visando adequar o Regimento Interno desta casa, remeto ao Insignes Edis este Projeto de Resolução, o qual visa permitir a reeleição da Mesa Diretora.

Com este intuito, nos termos do art. 67, §1º, alínea "a", art. 70, inc. IV e art. 78, alínea "c", do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

ALESSANDRA DO PRADO E SILVA

Vereadora Proponente

Projeto de Resolução nº 001/2018

"Altera o § 1º, do Art. 8º, do Regimento Interno e dá outras providências."

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que, nos termos do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 1º, do Art. 8º, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Procede-se a eleição da Mesa ou o preenchimento de qualquer cargo vago, em votação nominal, obedecidas as seguintes formalidades:

(...)

§ 1º É permitida a recondução de membro da Mesa para o mesmo cargo, na eleição subsequente, na mesma legislatura.

(...)"

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana/RN, 08 de novembro de 2018.

ALESSANDRA DO PRADO E SILVA

Vereadora Proponente

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 6D3B5D50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 6DB91F1A

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Curso para vereadores e assessor paratípico do 948º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema:

ORÇAMENTO PÚBLICO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, durante os dias 21 a 25 de novembro do corrente ano, onde acontecerá no auditório do Hotel Embaixador Flat, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

VALOR.....: R\$ 3.300,00 (tres mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 20 de novembro de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 6FD0DAFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 071/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, a vereadora Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira da Silva

Função – Assessor de Comunicação.

Quantidade –1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 22 de outubro de 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir ao ITEP/RN tratar de assuntos burocráticos no processo de emissões de carteiras de identidades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 20 de outubro de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4FD7FD23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.....: 2017901801

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2017

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAL.....: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2018

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 509B3E2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01110001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP, referente à Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos Servidores do Poder Legislativo Municipal da cidade de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONNISON LUIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.000,00

VILA FLÔR - RN, 01 de Novembro de 2018

RONILDO LUIZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VILA FLOR/RN

CPF: 878.750.804-44

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 6797E073

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180020**

CONTRATO Nº.....: 20180020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01110001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA-EPP

OBJETO.....: Serviços Técnicos de Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS dos Servidores do Poder Legislativo Municipal da cidade de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2018

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 6C7655EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2018 – MESA DIRETORA**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO NO EXERCÍCIO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Considerando que os Restos a Pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os RESTOS A PAGAR – NÃO PROCESSADOS – A LIQUIDAR referente aos Empenhos abaixo relacionados:

Empenho Tipo	Data	Credor	Valor a Liquidar R\$
110801/2017 – Global	08/11/2017	Samuel Lucas Silva Medeiros	2,20
122601/2017 – Global	26/12/2017	Lins & Guimarães Engenharia Ltda ME	2.101,47

Parágrafo 1º - Os Restos a Pagar – Não Processados, só poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não obrigação em liquidar junto ao credor de origem, devendo ser formalizado processo específico identificando o tipo de baixa ou cancelamento de Restos a Pagar, como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 19 de Novembro de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Francisco Wilton da Silva

1º SECRETÁRIO

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 7620333E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº. 006/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, e CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2018.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2018.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2018, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 01 de novembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Resolução nº 006/2018

ANEXO I

Crédito Suplementar	
Anulação	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 4.100,00
Total	R\$ 4.100,00
Suplementação	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.100,00
Total	R\$ 4.100,00

Jardim do Seridó/RN, 01 de novembro de 2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
 GENOCLEZIA M M DA ROCHA
 Código Identificador: 512FC80E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
COMISSÃO DE PREGÃO
ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

Às 09:00 horas do dia 08/11/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do município e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 095/2017 de 16 de novembro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2000, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 16/2018, referente ao Processo nº 56/2018. Objeto: Aquisição de móveis e utensílios para a cozinha/copa da Câmara Municipal de Mossoró. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11, do Decreto nº 3555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA / 40.792.210/0001-84	PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO /269350 SSP/RN

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Item nº:1 - TAÇA - TAÇA PARA ÁGUA DE VIDRO. Características: tipo paulista, capacidade 250 ml. Referência: similar ou superior Taça Nadir água paulista 250 ml.			
Quantidade: 240,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:2 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica de 1 litro, com tampa rosqueável e alça lateral, para café.			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:3 - FAQUEIRO - FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL TALHERES AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 6 FACAS, 6 GARFOS, 6 COLHERES DE SOPA E 6 COLHERES PARA CAFÉ. Garantia dos materiais é de 12(doze) meses.			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:4 - JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA - Jogo de utensílios de cozinhapanelas caçarolas em alumínio antiaderente com 5 peças			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:5 - XÍCARA - XÍCARA PORCELANA, PARA CAFÉ, CAIXA COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES.			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:6 - XÍCARA - XÍCARA PORCELANA COM PIRES, PARA CHÁ, CAIXA COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES.			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:7 - PRATO - PRATO RASO 27 CM, MARCA REFERÊNCIA OXFORD, PORCELANA. PRATO RASO MEDINDO 2,5 X 27,27CM. UNIDADE			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:8 - JARRA - Jarra de vidro com capacidade mínima de 1 litro.			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:9 - PANELA PRESSÃO - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:10 - AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO INOX, COM TAMPA E COLHER, DIÂMETRO DO AÇUCAREIRO 10 CM E CAPACIDADE 300G APROXIMADOS.			
Quantidade: 2,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00

Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:11 - PORTA-GUARDANAPO - Porta guardanapo em aço inoxidável, tipo coliseu, resistente a lavagem diária na máquina de lavar louça, acabamento escovado.			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:12 - TRAVESSA (ASSADEIRA) DE VIDRO, REDONDA PARA USO EM MICROONDAS E FORNO CAPACIDADE MÍNIMA: 2,4 LITROS.			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:13 - ESCORREDOR - escorredor de massa capacidade mínima 2 litros inox - UNIDADES			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:14 - COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:15 - LIQUIDIFICADOR - Capacidade mínima do copo: 2 litros; Potência mínima: 550 W. GARANTIA: 1 ano			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:16 - FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS COM FORNO.			
Quantidade: 1,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:17 - Garrafa Térmica Aço-Inox, capacidade 3,0 L.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:18 - Cafeteira elétrica, 5 litros, 1300w, 220v.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			
Item nº:19 - Multiprocessador de alimentos, 220v.			
Quantidade: 1,00	Unidade: unid	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item sem lance - CNPJ			

LANCES POR ITEM

Item Nº1 - 0023774 - TAÇA - TAÇA PARA ÁGUA DE VIDRO. Características: tipo paulista, capacidade 250 ml. Referência: similar ou superior Taça Nadir água paulista 250 ml.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	240	R\$ 6,9000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº2 - 0023775 - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica de 1 litro, com tampa rosqueável e alça lateral, para café.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	20	R\$ 29,9000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº3 - 0023776 - FAQUEIRO - FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL TALHERES AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 6 FACAS, 6 GARFOS, 6 COLHERES DE SOPA E 6 COLHERES PARA CAFÉ. Garantia dos materiais é de 12(doze) meses.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	5	R\$ 52,0000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº4 - 0023777 - JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA - Jogo de utensílios de cozinhapanelas caçarolas em alumínio antiaderente com 5 peças			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 395,0000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº5 - 0023778 - XÍCARA - XÍCARA PORCELANA, PARA CAFÉ, CAIXA COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	5	R\$ 47,5200	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº6 - 0023779 - XÍCARA - XÍCARA PORCELANA COM PIRES, PARA CHÁ, CAIXA COM 6 XÍCARAS E 6 PIRES.			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	5	R\$ 84,0000	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº7 - 0023780 - PRATO - PRATO RASO 27 CM, MARCA REFERÊNCIA OXFORD, PORCELANA. PRATO RASO MEDINDO 2,5 X 27,27CM. UNIDADE			
Propostas			
Fornecedor	Qtde	Valor	
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	100	R\$ 9,8700	
Lances			
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.			

Item Nº8 - 0023781 - JARRA - Jarra de vidro com capacidade mínima de 1 litro.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	2	R\$ 18,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº9 - 0023782 - PANELA PRESSÃO - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 117,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº10 - 0023783 - AÇUCAREIRO - AÇUCAREIRO INOX, COM TAMP A E COLHER, DIÂMETRO DO AÇUCAREIRO 10 CM E CAPACIDADE 300G APROXIMADOS.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	2	R\$ 41,1700
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº11 - 0023784 - PORTA-GUARDANAPO - Porta guardanapo em aço inoxidável, tipo coliseu, resistente a lavagem diária na máquina de lavar louça, acabamento escovado.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	5	R\$ 10,7200
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº12 - 0023785 - TRAVESSA (ASSADEIRA) DE VIDRO, REDONDA PARA USO EM MICROONDAS E FORNO CAPACIDADE MÍNIMA: 2,4 LITROS.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 39,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº13 - 0023786 - ESCORREDOR - escorredor de massa capacidade mínima 2 litros inox - UNIDADES		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 33,6300
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº14 - 0023787 - COPO DE VIDRO - COPO DE VIDRO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	60	R\$ 5,5000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº15 - 0023788 - LIQUIDIFICADOR - Capacidade mínima do copo: 2 litros; Potência mínima: 550 W. GARANTIA: 1 ano		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 154,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº16 - 0023789 - FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS COM FORNO.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 1.879,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº17 - 0023791 - Garrafa Térmica Aço-Inox, capacidade 3,0 L.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 250,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº18 - 0023792 - Cafeteira elétrica, 5 litros, 1300w, 220v.		
Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 870,0000
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Item Nº19 - 0023793 - Multiprocessador de alimentos, 220v.		
--	--	--

Propostas		
Fornecedor	Qtde	Valor
40.792.210/0001-84 - BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA	1	R\$ 564,7300
Lances		
O(s) item(ns) marcado(s) com (*) está(ão) classificado(s) para próxima rodada; o(s) marcado(s) com (X) foi(ram) desclassificado(s) pelo Pregoeiro Oficial; e o(s) não marcado(s), desclassificado(s) automaticamente.		

Ocorrências:

Licitação suspensa para análise de valores com o setor administrativo e presidente da câmara municipal de Mossoró - RN, retornando a sessão dia 13 de novembro de 2018. Suspensa em virtude dos preços finais oferecidos pelo fornecedor estarem acima do valor cotado na "cesta de preços", motivo pelo qual inviabiliza uma decisão, deixando para o corpo administrativo da Casa analisar a possível homologação, haja vista a dificuldades de encontrar licitantes que venham a cobrir os valores da média de preço utilizada.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:29 hs do dia 08/11/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Mossoró – RN, 08 de novembro de 2018.

BEL-SERVICE ELETROPECAS COM.TECNICA LTDA

CNPJ: 40.792.210/0001-84
 PEDRO JEREMIAS FERNANDES NETO

CLAUDIA LUCIA SOARES
 Pregoeira

FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
 Membro

KAYO CESAR FREIRE DA SILVA
 Membro

MAIZA FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO
 Membro

Publicado por:
 CLAUDIA LUCIA SOARES
 Código Identificador: 59C5E339

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 ATO DA MESA DIRETORA Nº 26 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira - FPPVAN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 15.927,09 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa Nº 02 de 16 de janeiro de 2018. Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 15.927,09 (quinze mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa Nº 02 de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 20 de novembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.927,09
01 .201 FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA					15.927,09
2451 Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira					15.927,09
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					9.927,09
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					6.000,00
Anexo II (Redução)					15.927,09
01 .201 FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA					15.927,09
2451 Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira					15.927,09
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.927,09
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					4.000,00

Publicado por:

JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 44441589

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº023/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Alexandre Gomes Ferreira da Silva
CPF: 095.475.794-79
Função: Assessor Parlamentar
Endereço: SÍTIO SOBRADINHO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento até a sede do ITEP/RN, para o recebimento de cédulas de identidade, para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.

Natal/RN, 20 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 463F00E9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº024/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: Denis do Nascimento Costa
CPF: 702.621.494-27
Função: Secretário Geral
Endereço: SÍTIO PAU DARCO – SN – ZONA RURAL – Riacho de Santana/RN.

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	01	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento até a sede do ITEP/RN, para o recebimento de cédulas de identidade, para a execução do serviço de emissão de carteira de Identidades, celebrado entre o ITEP/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil, por meio de senha pessoal e intransferível.

Natal/RN, 20 de novembro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 3F082F95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO - ITEP E CÂMARA MUN. DE RIO DO FOGO/RN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP E CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, NA FORMA ABAIXO:

Por este Instrumento de Contrato, o INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA-ITEP, situado a Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.067.810/0001-89, neste ato representado por seu Diretor de Identificação, neste ato conforme Portaria nº 025/2018-GDG-ITEP, Josebias Ferreira do Nascimento Júnior, portador do RG nº 2.356.208 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 938.104.314-00, doravante denominada Contratada, e a Câmara Municipal de Rio do Fogo situada A Avenida 17 de Setembro, S/N, Centro, Rio do Fogo/RN, inscrita sob o CNPJ nº 01.624.159/0001-40, aqui representada por seu PRESIDENTE, Junielson Costa Gomes, doravante denominado Contratante, resolvem celebrar o presente Contrato de Cooperação, firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é aquisição, pela Contratante, de 100 cédulas de identidade, das quais 200 destinam-se às isenções previstas em lei, e as demais às segundas e terceiras vias, a serem emitidas pela Contratada através da realização de Ação, com duração de 01 dia, visando a facilitação da obtenção do documento de identidade pelos cidadãos.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que para a efetivação deste contrato a Contratante deverá adquirir no mínimo 100 (cem) e no máximo 300 (trezentas) cédulas por dia de Ação.

Parágrafo segundo: O valor contratual será definido pelo número de segundas e terceiras vias adquiridas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato se dará através da realização de Ação, pela Contratante, para a emissão das Carteiras de Identidade adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

I- COMPETE À CONTRATADA

1. Estabelecer rotinas operacionais através de resoluções para a devida execução deste contrato;
2. Indicar os servidores disponíveis para colaborar na realização da Ação, respeitado o quantitativo estabelecido na Cláusula Quarta do presente contrato;
3. Supervisionar e controlar a Ação a ser realizada pela Contratante;
4. Emitir as carteiras de identidade objeto deste contrato, recolhendo a documentação extraviada e aquela irregularmente utilizada, quando constatado em fiscalização de rotina operacional;
5. Fornecer os formulários necessários à execução dos serviços de identificação;
6. Transportar os servidores para que prestem serviço na Ação.

II - COMPETE À CONTRATANTE

1. Estabelecer o número máximo de cédulas adquiridas para a realização da Ação;
2. Realizar a Ação meio de execução do presente contrato;
3. Disponibilizar ambiente adequado ao desenvolvimento dos trabalhos de confecção dos documentos, inclusive cadeiras e mesas para todos os colaboradores, cadeiras para os usuários, água potável, banheiros, acessibilidade para deficientes e energia.
4. Fornecer Internet com conexão à cabo, com velocidade suficiente para a realização da Ação, e no mínimo 05 (cinco) pontos;
5. Dispor de equipe de suporte com, no mínimo, três servidores, para auxiliar os colaboradores da Contratada durante toda a Ação, conferindo os documentos exigidos, entregando as fichas de atendimento, organizando as filas e dando todo apoio logístico necessário;
6. Indicar servidor técnico em informática para dar suporte durante toda a Ação e servidor técnico em rede elétrica (sobrevivo) para possíveis imprevistos;
7. Custear as diárias dos servidores da Contratada que foram disponibilizados para colaborar na realização da Ação, nos termos da legislação local vigente, ou, na ausência desta, nos termos do Decreto Estadual nº25.155/15;
8. Prestar todas as informações aos usuários sobre a realização da Ação e a documentação necessária para expedição do documento de identidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS QUANTITATIVOS DE SERVIDORES DISPONÍVEIS

A Contratada disponibilizará servidores para colaborar na realização da Ação realizada pela Contratante, nas proporções definidas abaixo:

100 identidades	06 pessoas
200 identidades	09 pessoas
300 identidades	12 pessoas

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor estimado do presente contrato a ser pago pela Contratante é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondente à aquisição de 100 cédulas de identidade, a serem emitidas pela Contratada.

Parágrafo único: O valor unitário cobrado por cédula é de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Celebrado o presente contrato, a Contratante deverá realizar o pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário em favor da Contratada, na Conta Corrente de nº 9026-3, Agência 3795-8, (ITEP ARRECADAÇÃO) do Banco do Brasil S/A.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INADIMPLÊNCIA

Em caso de não pagamento dentro prazo estabelecido na Cláusula Sexta do presente contrato, a Contratada não fornecerá o material necessário à execução deste contrato, até que seja quitado o débito.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de uma ação, com eficácia a partir de sua celebração e previsão de realização em 18/05/2018.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante informação, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou ainda por descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, independentemente de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Natal/RN como competente para dirimir eventuais questões provenientes da execução deste Contrato, não resolvidas no âmbito administrativo.

E por estarem de pleno acordo as partes, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Natal (RN), 12 de Novembro de 2018.

Josebias Ferreira do Nascimento Júnior

Diretor de Identificação - II

Junielson Costa Gomes

Câmara Municipal de Rio do Fogo

Presidente

Publicado por:
RODRIGO NERI DE MELO
Código Identificador: 51E87E7D

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.